CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO Nº 155/2017

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, APRESENTE UM PROJETO TÉCNICO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE COM O PROPÓSITO DE IMPLANTAR EM NOSSA CIDADE O "PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE", QUE TEM COMO OBJETIVO OFERECER ATIVIDADES ESPORTIVAS, SOCIAIS, CULTURAIS E DE LAZER ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 17 ANOS DE IDADE, DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Vereador do Município de Pradópolis, INDICA, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente, apresente um projeto técnico ao Ministério do Esporte com o propósito de implantar em nossa cidade o "Projeto Brincando com Esporte", que tem como objetivo oferecer atividades esportivas, sociais, culturais e de lazer à crianças e adolescentes de 6 a 17 anos de idade, durante o período de férias escolares.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto Brincando com Esporte é um programa desenvolvido pelo Ministério do Esporte no intuito de aplica-lo em conjunto com os municípios interessados, através de convênio firmado entre os dois órgãos. Este projeto tem como objetivo oferecer às crianças e adolescentes, no período de férias escolares de janeiro, opções de esporte e lazer que preencham o tempo livre desses beneficiados de forma prazerosa e ao mesmo tempo construtiva, por meio do desenvolvimento de atividades lúdicas, esportivas, artísticas, culturais, sociais e turísticas. Esta indicação se faz necessária para que esse projeto seja elaborado em tempo hábil e futuramente traga alegria, diversão e qualidade de vida aos alunos no período de ociosidade das férias. Cumprindo com meu dever parlamentar, que é fundamentalmente a fiscalização dos serviços prestados pelo Poder Público, diante do exposto e considerando a importância do assunto em questão, compartilho ideias como esta, visando melhoria em nosso Município.

Plenário José de Cayres, 12 de abril de 2017.

Matheus Alves de Campos
Matheus Campos - PHS - Autor